

**EDITAL Nº 36/UNOESC-R/2009**

*Abre inscrições ao **Processo Seletivo Especial** para ingresso nos Cursos de Graduação a serem oferecidos pela Universidade do Oeste de Santa Catarina no primeiro semestre de 2010.*

*O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Especial**, para ingresso nos Cursos de Graduação a serem oferecidos no primeiro semestre de 2010, conforme condições abaixo especificadas:*

**1. DOS CURSOS E VAGAS**

*Os cursos oferecidos pelo presente Processo Seletivo, bem como seus locais de oferta, modalidade, atos legais, número de vagas, regimes de oferta e turno encontram-se nos quadros a seguir:*

**1.1 Unoesc Campus de Joaçaba:**

<b>Curso</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Atos legais</b>	<b>Regime de Oferta/Turno</b>	<b>Vagas</b>
Artes Cênicas	Licenciatura	Resolução nº 97/Consun/2007	Regime Especial <sup>2</sup>	40
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Decreto nº 3.011 de 20/09/01	Regular/Noturno <sup>4</sup>	05
Comunicação Social - Jornalismo	Bacharelado	Resolução nº 091/Consun/2007	Regular/Noturno <sup>4</sup>	05
Educação Física	Licenciatura	Decreto nº 3.191 de 07/06/2005	Regular/Noturno <sup>4</sup>	15

<i>Pedagogia</i>	<i>Licenciatura</i>	<i>Decreto nº 2.029 de 16/12/2008</i>	<i>Regular/Noturno</i>	<i>40</i>
<i>Psicologia</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Decreto nº 3.123 de 09/05/2005</i>	<i>Regular/Noturno<sup>1</sup></i>	<i>05</i>

<sup>1</sup> *Noturno, de segunda à sexta-feira, com aulas eventuais aos sábados.*

<sup>2</sup> *Sextas-feiras, no período noturno, e sábados nos períodos matutino e vespertino.*

### **1.1.1 Campus Aproximado de Capinzal:**

<i>Curso</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Atos legais</i>	<i>Regime de Oferta/Turno</i>	<i>Vagas</i>
<i>Administração</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Decreto nº 1.531 de 15/07/08</i>	<i>Regular/Noturno<sup>1</sup></i>	<i>50</i>
<i>Geografia</i>	<i>Licenciatura</i>	<i>Resolução nº 75/Consun/2008</i>	<i>Regime especial<sup>2</sup></i>	<i>40</i>
<i>Pedagogia</i>	<i>Licenciatura</i>	<i>Decreto nº 2.029 de 16/12/2008</i>	<i>Regime especial<sup>2</sup></i>	<i>40</i>

<sup>1</sup> *Noturno, de segunda à sexta-feira, com aulas eventuais aos sábados.*

<sup>2</sup> *Sextas-feiras, no período noturno e sábados, nos períodos matutino e vespertino.*

### **1.1.2 Campus Aproximado de Campos Novos:**

<i>Curso</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Atos legais</i>	<i>Regime de Oferta/Turno</i>	<i>Vagas</i>
<i>Administração</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Decreto nº 1.531 de 15/07/08</i>	<i>Regular/Noturno<sup>1</sup></i>	<i>50</i>

<sup>1</sup> *Noturno, de segunda à sexta-feira, com aulas eventuais aos sábados.*

### **1.2. Unoesc Campus de São Miguel do Oeste:**

<i>Curso</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Atos legais</i>	<i>Regime de Oferta/Turno</i>	<i>Vagas</i>
<i>Agronegócios</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Decreto nº 1.550/08 de 23/07/2008</i>	<i>Regular/Noturno</i>	<i>40</i>
<i>Ciências Biológicas</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Decreto nº 1.627/08 de 10/08/2008</i>	<i>Regular/Noturno<sup>1</sup></i>	<i>40</i>

<i>Comunicação Social - Jornalismo</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Decreto nº 1.627/08 de 10/08/2008</i>	<i>Regular/Noturno<sup>1</sup></i>	<i>30</i>
<i>Comunicação Social - Publicidade e Propaganda</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Decreto nº 1.297/08 de 22/04/2008</i>	<i>Regular/Noturno<sup>1</sup></i>	<i>30</i>
<i>Letras - Português/ Espanhol</i>	<i>Licenciatura</i>	<i>Decreto nº 2.137/09 de 20/02/2009</i>	<i>Regular/Noturno<sup>1</sup></i>	<i>30</i>
<i>Pedagogia</i>	<i>Licenciatura</i>	<i>Decreto nº 2.029/08 de 16/12/2008</i>	<i>Regular/Noturno<sup>1</sup></i>	<i>40</i>
<i>Serviço Social</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Decreto nº 21.624/08 de 21/08/2008</i>	<i>Regular/Noturno<sup>1</sup></i>	<i>40</i>
<i>Sistemas de Informação</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Decreto nº 1.627/08 de 21/08/2008</i>	<i>Regular/ Noturno<sup>1</sup></i>	<i>40</i>
<i>Tecnologia em Design de Moda</i>	<i>Tecnologia</i>	<i>Resolução nº 101/Consun/2007</i>	<i>Regular/Noturno<sup>1</sup></i>	<i>40</i>
<i>Tecnologia em Gestão Ambiental</i>	<i>Tecnologia</i>	<i>Resolução nº 109/Consun/2006</i>	<i>Regular/Noturno</i>	<i>40</i>
<i><sup>1</sup> Noturno, com aulas eventuais aos sábados.</i>				

### **1.2.1 Campus Aproximado de Maravilha:**

<b>Curso</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Atos legais</b>	<b>Regime de Oferta/Turno</b>	<b>Vagas</b>
<i>Administração</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Decreto nº 1.550/08 de 23/07/2008</i>	<i>Regular/Noturno</i>	<i>40</i>
<i>Pedagogia</i>	<i>Licenciatura</i>	<i>Decreto nº 2.029/08 de 16/12/2008</i>	<i>Regular/Noturno<sup>1</sup></i>	<i>40</i>
<i>Tecnologia em Sistemas para Internet</i>	<i>Tecnologia</i>	<i>Resolução nº 175/Consun/2008</i>	<i>Regular/Noturno</i>	<i>40</i>
<i>Tecnologia em Design de Moda</i>	<i>Tecnologia</i>	<i>Resolução nº 101/Consun/2007</i>	<i>Regular/Noturno<sup>1</sup></i>	<i>40</i>
<i><sup>1</sup> Noturno, com aulas eventuais aos sábados.</i>				

**1.2.2 Unidade de Mondáí:**

<i>Curso</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Atos legais</i>	<i>Regime de Oferta/Turno</i>	<i>Vagas</i>
<i>Administração</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Decreto nº 1.531 de 15/07/2008</i>	<i>Regular/Noturno</i>	<i>40</i>

**1.2.3 Campus Aproximado de Pinhalzinho:**

<i>Curso</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Atos legais</i>	<i>Regime de Oferta/Turno</i>	<i>Vagas</i>
<i>Ciências Contábeis</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Decreto nº 2.523 de 17/08/2009</i>	<i>Regular/Noturno<sup>1</sup></i>	<i>40</i>
<i>Psicologia</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Decreto nº 4.807/06 de 25/10/2006</i>	<i>Regular/Noturno<sup>2</sup></i>	<i>40</i>
<i>Tecnologia em Gestão Ambiental</i>	<i>Tecnologia</i>	<i>Resolução nº 109/Consun/2006</i>	<i>Regular/Noturno</i>	<i>40</i>

<sup>1</sup> *Noturno, com aulas eventuais aos sábados.*

<sup>2</sup> *Noturno, com aulas eventuais no período vespertino e aos sábados.*

**1.3. Unoesc Campus de Xanxerê:**

<i>Curso</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Atos legais</i>	<i>Regime de Oferta/Turno</i>	<i>Vagas</i>
<i>Artes Visuais</i>	<i>Licenciatura</i>	<i>Resolução nº 133/Consun/2006</i>	<i>Regime Especial Noturno/Diurno<sup>1</sup></i>	<i>40</i>
<i>Pedagogia</i>	<i>Licenciatura</i>	<i>Decreto nº 2.029 de 16/12/2008</i>	<i>Regular/Noturno</i>	<i>40</i>
<i>Psicologia</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Resolução nº 73/Consun/2009</i>	<i>Regular/ Noturno</i>	<i>40</i>
<i>Tecnologia em Gestão Ambiental</i>	<i>Tecnologia</i>	<i>Resolução nº 109/Consun/2006</i>	<i>Regular/Noturno</i>	<i>40</i>
<i>Tecnologia em Sistemas para a Internet</i>	<i>Tecnologia</i>	<i>Resolução nº 175/Consun/2008</i>	<i>Regular/Noturno</i>	<i>40</i>

<sup>1</sup> *Sextas-feiras, à tarde e à noite, e sábados.*

**1.4. Unoesc Campus de Videira:**

<i>Curso</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Atos legais</i>	<i>Regime de Oferta/Turno</i>	<i>Vagas</i>
<i>Artes Visuais</i>	<i>Licenciatura</i>	<i>Resolução nº 133/Consun/2006</i>	<i>Regime Especial<sup>1</sup></i>	<i>40</i>
<i>História</i>	<i>Licenciatura</i>	<i>Decreto nº 2.415 de 24/06/2009</i>	<i>Regime Especial<sup>1</sup></i>	<i>40</i>
<i>Letras - Português /inglês e respectivas literaturas</i>	<i>Licenciatura</i>	<i>Decreto nº 2.137 de 20/02/2009</i>	<i>Regime Especial<sup>1</sup></i>	<i>40</i>
<i>Pedagogia</i>	<i>Licenciatura</i>	<i>Decreto nº 2.029 de 16/12/2008</i>	<i>Regime Especial<sup>1</sup></i>	<i>40</i>
<i><sup>1</sup> Noturno de segunda à quinta-feira.</i>				

**1.4.1 Unidade de Santa Cecília:**

<i>Curso</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Atos legais</i>	<i>Regime de Oferta/Turno</i>	<i>Vagas</i>
<i>Pedagogia</i>	<i>Licenciatura</i>	<i>Decreto nº 2.029 de 16/12/2008</i>	<i>Regime Especial<sup>1</sup></i>	<i>40</i>
<i>Administração</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Decreto nº 1.531 de 15/07/2008</i>	<i>Regular/Noturno</i>	<i>50</i>
<i><sup>1</sup> Noturno de segunda à quinta-feira.</i>				

**1.4.2 Campus Aproximado de Fraiburgo:**

<i>Curso</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Atos legais</i>	<i>Regime de Oferta/Turno</i>	<i>Vagas</i>
<i>Pedagogia</i>	<i>Licenciatura</i>	<i>Decreto nº 2.029 de 16/12/2008</i>	<i>Regime Especial<sup>1</sup></i>	<i>40</i>

<i>Tecnologia em Gestão de Turismo</i>	<i>Tecnologia</i>	<i>Resolução nº 227/Consun/2008</i>	<i>Regime Especial<sup>3</sup></i>	<i>35</i>
<i>Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</i>	<i>Tecnologia</i>	<i>Decreto nº 748 de 26/10/2007</i>	<i>Regime Especial<sup>2</sup></i>	<i>40</i>
<i>Tecnologia em logística</i>	<i>Tecnologia</i>	<i>Resolução nº 155/Consun/2007</i>	<i>Regular/Noturno</i>	<i>35</i>
<i>Tecnologia em sistemas para Internet</i>	<i>Tecnologia</i>	<i>Resolução nº 76/Consun/2009</i>	<i>Regime Especial<sup>2</sup></i>	<i>35</i>
<i>Tecnologia em Transporte Terrestre</i>	<i>Tecnologia</i>	<i>Resolução nº 168/Consun/2008</i>	<i>Regime Especial<sup>2</sup></i>	<i>35</i>
<sup>1</sup> Sexta-feira no período noturno e aos sábados, no período matutino. <sup>2</sup> Sexta-feira no período noturno e aos sábados, nos períodos matutino e vespertino. <sup>3</sup> Segundas, terças e quartas-feiras, no período noturno.				

### 1.5 Unidade de Chapecó

<i>Curso</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Atos legais</i>	<i>Regime de Oferta/Turno</i>	<i>Vagas</i>
<i>Tecnologia em Logística</i>	<i>Tecnologia</i>	<i>Resolução nº 155/Consun/2007</i>	<i>Regular/Noturno</i>	<i>50</i>
<i>Tecnologia em Gestão Comercial</i>	<i>Tecnologia</i>	<i>Resolução nº 40/Consun/2007</i>	<i>Regular/Noturno</i>	<i>50</i>

**1.6** A Unoesc reserva-se o direito de não oferecer o(s) curso(s), caso o número de inscritos ou de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas.

## 2. DA INSCRIÇÃO

### 2.1. Da data, horários e locais de inscrição:

2.1.1. As inscrições ao Processo Seletivo Especial da Unoesc deverão ser efetivadas entre os dias **05 de outubro a 08 de dezembro de 2009**.

2.1.2. As inscrições devem ser realizadas pela internet, através do site [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br) e os documentos deverão ser enviados ou entregues no Protocolo ou na Secretaria Acadêmica dos Campi, Campi Aproximados e Unidades, conforme quadro abaixo:

<b>Campi/Campi Aproximados/ Unidades</b>	<b>Local/Horário</b>	<b>Endereço</b>
<b>Campus de Joaçaba</b>	<b>Secretaria Acadêmica/Protocolo</b> De segunda a sexta: - das 8h às 11h - das 14h às 17h e - das 19h às 22h Aos sábados: das 8h às 11h	Rua Getúlio Vargas, 2125 Bairro Flor da Serra Joaçaba – SC CEP 89.600-000 Fone: (49)3551 2000 Fax: (49) 3551 2004
	<b>Internet</b>	<b><a href="http://www.unoesc.edu.br">www.unoesc.edu.br</a></b>
<b>Campus Aproximado de Capinzal</b>	<b>Secretaria Acadêmica/Protocolo</b> De segunda a sexta: - das 14h às 17h e - das 19h às 22h Aos sábados: das 8h às 11h e das 14h às 15h.	Rodovia SC 458 Loteamento Universitário Bairro São Cristóvão Capinzal - SC CEP 89.665-000 Fone: (49) 3555 4398 Fax: (49) 3555 4398
	<b>Internet</b>	<b><a href="http://www.unoesc.edu.br">www.unoesc.edu.br</a></b>
<b>Campus Aproximado de Campos Novos</b>	<b>Secretaria Acadêmica/Protocolo</b> De segunda a sexta: - das 14h às 17h e - das 19h às 22h Aos sábados: - das 8h às 11h - das 13h às 17h	Rua Benjamin Colla, 289 Bairro Senhor Bom Jesus Campos Novos – SC CEP 89.620-000 Fone: (49) 3541 6300 Fax: (49) 3541 6300
	<b>Internet</b>	<b><a href="http://www.unoesc.edu.br">www.unoesc.edu.br</a></b>
<b>Campus de São Miguel do Oeste</b>	<b>Secretaria Acadêmica/Protocolo</b> De segunda a sexta: - das 8h às 11h - das 14h às 17h e - das 19h às 22h Aos sábados: das 8h às 11h.	Rua Oiapoc, 211 Bairro Agostini São Miguel do Oeste – SC CEP 89.900-000 Fone: (49 ) 3631 1000 Fax: (49 ) 3631 1002
	<b>Internet</b>	<b><a href="http://www.unoesc.edu.br">www.unoesc.edu.br</a></b>
<b>Campus Aproximado de Maravilha</b>	<b>Secretaria Acadêmica/Protocolo</b> De segunda a sexta: - das 8h às 11h - das 14h às 17h e - das 19h às 22h Aos sábados: das 8h às 11h.	Rua Dr. Orlando Valério Zawadzki, 710 Bairro Universitário Maravilha – SC CEP 89.874-000 Fone: (49)3664 2222 Fax: (49)3664 0973
	<b>Internet</b>	<b><a href="http://www.unoesc.edu.br">www.unoesc.edu.br</a></b>

<b>Unidade de Mondaiá</b>	<b>Secretaria Acadêmica/Protocolo</b> De segunda a sexta: - das 14h às 17h e - das 19h às 22h Aos sábados: das 8h às 11h.	Rua Schüller, 371 Mondai – SC 89893-000 Fone: (49) 3674 1188
	<b>Internet</b>	<b>www.unoesc.edu.br</b>
<b>Campus Aproximado de Pinhalzinho</b>	<b>Secretaria Acadêmica/Protocolo</b> De segunda a sexta: - das 14h às 17h e - das 19h às 22h Aos sábados: das 8h às 11h.	Av. Santo Antônio, 659 Bairro Santo Antônio Pinhalzinho - SC CEP 89.870-000 Fone: (49) 3366 3388 Fax: (49) 3366 1177
	<b>Internet</b>	<b>www.unoesc.edu.br</b>
<b>Campus de Videira</b>	<b>Protocolo</b> De segunda a sexta-feira: - das 8h às 11h e 30min - das 13h30min às 17h - das 19h às 22h Aos sábados: das 8h às 11h.	Rua Paese, 198 Bairro Universitário Videira – SC CEP 89.560-000 Fone: (49)3533 4445 Fax: (49) 3533 4445
	<b>Internet</b>	<b>www.unoesc.edu.br</b>
<b>Campus Aproximado de Fraiburgo</b>	<b>Secretaria Acadêmica</b> De segunda a sexta-feira: - das 13h30min às 17h - das 19h às 22h. Aos sábados: das 8h às 11h	Rua João Emílio Vescovi, 230 Bairro Jardim América Fraiburgo – SC CEP 89.580-000 Fone: (49) 3246 2103
	<b>Internet</b>	<b>www.unoesc.edu.br</b>
<b>Unidade de Santa Cecília</b>	<b>Protocolo</b> Sexta-feira: - das 19h às 22h Aos sábados: das 8h às 11h.	Rua Jorge Lacerda s/n Centro Santa Cecília – SC CEP – 89.540-000 Fone: (49) 3244 2785 Fax: (49) 3244 2785
	<b>Internet</b>	<b>www.unoesc.edu.br</b>
<b>Campus de Xanxerê</b>	<b>Secretaria Acadêmica/Protocolo</b> De segunda à sexta: - das 8h às 11h - das 14h às 17h e - das 19h às 22h Aos sábados: das 8h às 11h	Rua Dirceu Giordani, 696 – Bloco Azul Bairro Jardim Tarumã Xanxerê - SC CEP 89.820-000 Fone: (49) 3441 7000 Fax: (49) 3441 7021
	<b>Internet</b>	<b>www.unoesc.edu.br</b>

<b>Unidade de Chapecó</b>	<b>Secretaria Acadêmica/Protocolo</b> <i>De segunda a sexta:</i> - das 8h às 11h - das 13h30min às 22h30min <i>Aos sábados: das 8h às 11h</i>	<i>Av. Nereu Ramos, 3777-D</i> <i>Bairro Seminário</i> <i>Chapecó – SC</i> <i>CEP: 89.814-000</i> <i>Telefones:</i> <i>(49) 3319 2600</i> <i>(49)3319 2608</i> <i>(49)3319 2610</i>
	<b>Internet</b>	<b><a href="http://www.unoesc.edu.br">www.unoesc.edu.br</a></b>

## **2.2. Dos Documentos para a Inscrição**

2.2.1 *É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:*

- a) *Requerimento de inscrição: disponível no endereço eletrônico: [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br), ou nos locais acima indicados.*
- b) *Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio.*

2.2.2 *Os candidatos que preencherem o requerimento via internet deverão imprimi-lo, anexar fotocópia autenticada do Histórico Escolar de Ensino Médio e encaminhá-los à Secretaria Acadêmica e/ou ao Protocolo indicado nos endereços acima, até o dia 08 de dezembro de 2009.*

2.2.3 *O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante.*

## **2.3 Da Taxa**

*Não será cobrada taxa de inscrição para o Processo Seletivo Especial.*

## **2.4. Da Inscrição por Mandato**

*Se preferir, o candidato poderá fazer sua inscrição através de procuração com outorga de poderes, a qual deverá ser anexada ao requerimento de inscrição, juntamente com uma fotocópia da cédula de identidade do outorgado.*

## **3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

3.1 *A seleção para o preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á pela análise da média aritmética simples do Histórico Escolar do Ensino Médio.*

3.2 *A classificação dos candidatos será expressa em ordem decrescente, considerando-se a maior pontuação obtida.*

3.3 Em caso de empate na média do Histórico Escolar do Ensino Médio, será utilizado como critério de classificação a idade dos candidatos, em ordem decrescente.

#### 4. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

4.1 A relação dos candidatos classificados será divulgada no dia 11 de dezembro de 2009, no site [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br).

#### 5. DAS VAGAS REMANESCENTES

5.1 Os candidatos interessados em ingressar na Unoesc em cursos cujas vagas oferecidas não tenham sido preenchidas no Vestibular da Acafe e no Processo Seletivo Especial da Unoesc poderão fazê-lo mediante solicitação, por escrito, à Secretaria Acadêmica dos Campi, anexando o Histórico Escolar do Ensino Médio devidamente autenticado.

#### 6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será realizada no período de 15 a 19 de dezembro de 2009, nos seguintes locais e horários:

<b>Campi/Campi Aproximados/Unidades</b>	<b>15, 16, 17, 18 de dezembro (terça a sexta-feira)</b>	<b>19 de dezembro (sábado)</b>
Campus de Joaçaba	7h30min às 11h30min; 13h30min às 17h e das 19h às 22h.	8h às 11h30min
Campus Aproximado de Capinzal	15h às 19h	8h às 11h e das 14h às 15h
Campus Aproximado de Campos Novos	14h às 17h e das 19h às 22h	8h às 17h
Campus de Xanxerê	14h às 22h	8h às 11h30min
Campus de Videira, Campus Aproximado de Fraiburgo e Unidade de Santa Cecília	13h às 19h	8h às 12h
Campus de São Miguel do Oeste, Campus Aproximado de Maravilha e Campus Aproximado de Pinhalzinho	7h30min às 11h30min; 13h30min às 17h e das 19h às 22h	8h às 11h
Unidade de Mondaiá	13h30min às 17h e das 19h às 22h	8h às 11h
Unidade de Chapecó	13h30min às 22h	7h45min às 11h

6.2 Para efetuar a matrícula, será indispensável a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (*original e fotocópia*);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (*original ou fotocópia autenticada*);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (*original e fotocópia*);
- d) Cédula de Identidade (*original ou fotocópia*);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (*original e fotocópia*);
- f) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- g) Comprovante de vacinação anti-rubéola, para o sexo feminino até 40 anos (*original e fotocópia*);
- h) Comprovante de quitação do serviço militar, para o sexo masculino (*original e fotocópia*);

6.3 Após a apresentação dos documentos acima e posterior pagamento do boleto, será efetivada a matrícula.

6.4 O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui a prova de escolarização do ensino médio.

6.5 Os candidatos classificados que não apresentarem, no ato da matrícula, o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, nos termos do presente Edital, perderão o direito à vaga e terão sua classificação anulada.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula realizada sem observância do disposto neste Edital, no Regimento da Unoesc e na legislação em vigor.

7.2 Compete, inicialmente, à Vice-reitoria de Campus, em conjunto com a Pró-reitoria Acadêmica, resolver as questões omissas no presente Edital, conforme estabelece o art. 53 do Regimento da Universidade do Oeste de Santa Catarina.

7.3 Os casos que não forem solucionados pelo Vice-reitor de Campus em conjunto com o Pró-reitor Acadêmico serão encaminhados ao Reitor para possíveis providências cabíveis.

7.4 O presente Edital entra em vigor nesta data.

Joaçaba-SC, 05 de outubro de 2009.

**Prof. Dr. Aristides Cimadon,**  
**Reitor da Unoesc**